



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5709 / 2016

Requerente: **ADEMAR TRINDADE** CPF: 033.146.539-64
Contato: **SCALA ESC. CONTABILIDADE - Tel: 46 3524-1647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGAO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
Protocolista

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 033.146.539-64 Fornecedor : ADEMAR TRINDE E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
 Endereço : LINHA PONTE NOVA DO COTEGIPE SN - INTERIOR - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970 Telefone: 35711134 Fax: Celular: Telefone representante: 35241647
 Inscrição Estadual: 19276406 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone contador: 35241647

Representante: RG: Data de abertura: Telefone representante: 35241647
 Endereço representante: PR - CEP 85601-970 Agência: - - - / Conta: -
 E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Transporte Escolar por Micro Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Ponte Nova do Cotegipe, Km 32, Km 30, Km 26 e Km 23 para São Pio X, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 65 km diários.	13.000,00	KM	4,20	PMFBPR		3,91	50.830,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.830,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 50.830,00

Validade da proposta: 60 dias

Ademar Trinde
 ADEMAR TRINDE
 CPF: 033.146.539-64

000645

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013764/2016

DETRAN/PR

0009

173.3.0371543-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas LNJ-4650**, **Renavam 0076.212779-1**, **026 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **23/10/2016**

15

FRANC. BELTRAO, 27 DE ABRIL DE 2016



CHEFE DA DIRETRIA

000020

NOBRE SEGUROADORA Vida e bem-estar		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL Processo SUSEP nº 15414.004751/2006-23			
NOBRE SEGUROADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.951.334/0001-86 Código 678-4 Rua Vergueiro 9564 - Janga - CEP: 04772-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Cuidados: 0800-7775620 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2162391		<input type="radio"/> Seguro Novo <input checked="" type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênere Seguradora (s)?		Apólice Coabertura Provisória nº	
Existem outros seguros? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Seguradora (s)?			
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente ADEMAR TRINDADE		CNPJ/CPF 033.146.539-84	Data de Nascimento	Estado Civil	
Sexo Doc de Identificação		Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor	
Profissão				Código	
Faixa de Renda Mensal		Pessoa Politicamente Exposta			
Endereço de Cobrança LINHA PONTE NOVA DO COTEGIPI		Bairro ZONA RURAL	CEP 85601-000		
U.F. PR	Cidade Francisco Beltrão	E-mail	Fone	Fax	
Controlador LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		Susep 100632643	Participação 100%	Índice 28	Vigência do Seguro
			0%		Das 24 horas de 25/09/2015
			0%		As 24 horas de 24/09/2016
Tipo de Carroceria MICRO/VANS		Categoria Tarifária 3- Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal			
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Coberturas		Importância Segurada	Prêmio		
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		800.000,00	R\$ 892,28		
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas		Importância Segurada	Franquia DM	Prêmio	
Danos Materiais não Transportados		30.000,00	Sem Franquia	R\$ 347,44	
Danos Corporais não Transportados		30.000,00		R\$ 178,95	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado		R\$ 0,00	
Prêmio Individual	R\$ 1.418,67	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 1.418,67
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada	Nº. de Passageiros	Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DMH		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Prêmio por Veículo	R\$ 0,00	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 0,00
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outros	Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 80.000,00	3	R\$ 71,16	
Invalidez por Acidente		R\$ 80.000,00		R\$ 53,37	
DMH		R\$ 10.000,00		R\$ 115,64	
Prêmio por Veículo	R\$ 240,18	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 240,18
Cláusulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços	
2- Não Contratado		0	1	R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?		Não			
3. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não			
4. Na atividade desenvolvida pelo proponente, existe a cobrança de passagem ou frete?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte de Fretamento e Turismo? Especifique.					
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		Sim			
MICRO/VANS		MICRO/VANS			
		Micro/Vans: Veículos com uma ou duas portas e capacidade até 29 lugares.			
Canais de Comunicação					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: caco@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGUROADORA					
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
091.00 DI 01/09/2012					Margem
1ª - via Nobre Seguradora - 2ª - via Proponente - 3ª - via Controlador					0


PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 154/14 004751/2006-23

1/31.00

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 05.031.334/0001-45 Código 878-4
 Rua Vergueiro 7213 - Ipiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5059-1177 - FAX: 5096-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouvidoria: 0800-775626 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-218291

Seguro Novo
 Renovação Nobre
 Renovação Congênera
 Seguradora (s)? _____
 Apólice _____
 Cobertura Provisória n° _____
 Existem outros seguros? Sim Não
 Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente: **ADEMAR TRINDADE**
 CNPJ/CPF: **033.146.538-84**
 Data de Nascimento: _____
 Estado Civil: _____
 Sexo: _____
 Dado de Identificação: _____
 Nº do Documento: _____
 Data de Expedição: _____
 Órgão Emissor: _____
 Profissão: _____
 Código: _____
 Páteo de Renda Mensal: _____
 Pessoa Politicamente Exposta: _____
 Endereço de Cobrança: **LINHA PONTE NOVA DO COTEGIPI**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 CEP: **85601-000**
 U.F.: **PR**
 Cidade: **Francisco Beltrão**
 E-mail: _____
 Fone: _____
 Fax: _____

Dados do Veículo

Marca/Modelo: **COMIL PIA M**
 Ano/Modelo: **2001/2001**
 Placa: **LNJ 4650**
 Chassi: **98WVTR291R107558**
 Capacidade (Lit): **26**
 Combustível: **Diesel**
 Região de Origem do Risco: **PR - Demais regiões**

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês: _____
 Prêmio Total Item/Mês: _____

RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM GARFÉ)				
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
Custo de Apólice	R\$	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 890,64	+ 1 de R\$	890,64	1.781,28 0%
Serviços	R\$	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 593,76	+ 2 de R\$	593,76	1.781,28 0%
IOF	R\$	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 445,32	+ 3 de R\$	445,32	1.781,28 0%
Prêmio Total	R\$	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 366,94	+ 4 de R\$	366,94	1.834,71 1,50%
FORMAS DE PAGAMENTO (SEM CHEQUES)		06 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 308,04	+ 5 de R\$	308,04	1.848,23 1,50%
A Vista	R\$	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 265,97	+ 6 de R\$	265,97	1.861,82 1,50%
2 Cheques no valor de	R\$	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 234,43	+ 7 de R\$	234,43	1.875,47 1,50%
3 Cheques no valor de	R\$	09 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 209,91	+ 8 de R\$	209,91	1.889,18 1,50%
4 Cheques no valor de	R\$	10 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 190,30	+ 9 de R\$	190,30	1.902,97 1,50%
Fatura Mensal	Opção não autorizada	11 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 174,26	+ 10 de R\$	174,26	1.916,81 1,50%

- Importante**
- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
 Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
 O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
 Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
 A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.
 A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
 A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
 Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
 Obrigamo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
 Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: **25/09/2015**
 Corretor: _____
 Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A				PAGAMENTO COM CNR	
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	Quantidade de Parcelas
	1						A Vista
	2						Valor: R\$
	3						N.º CNR:
	4						1.781,28

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO: _____
 AGENCIA: _____
 DIGITO: _____
 CONTA CORRENTE: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº: _____
 Responsável - Cadastro: _____
 Data: _____
 Apólice: _____
 Responsável: _____
 Data: _____



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5710 / 2016

Requerente: **ALTAIR GASPARIN** CPF: **880.756.569-20**
 Contato: **ESC. SCALA CONTABILIDADE - Tel: 46 3524-1647**
 Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: **PREGAO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
 Protocolista

Anexo: _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 880.756.569-20 Fornecedor : ALTAIR GASPARI
Endereço : LINHA NOVA CONCORDIA 132 - DISTRITO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970 E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
Inscrição Estadual: 53507204 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone : 88024516 Fax: Celular:
RG: Telefone contador: 35241647

Representante:
Endereço representante: CEP 85601-970 Telefone representante: 35241647
E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
023	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Rural Água Viva, Menino Jesus e Rio do Mato para Nova Concórdia, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 90 km diários.	18.000,00	KM	4,20	PMFBPR		3,94	70.920,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.920,00
TOTAL DA PROPOSTA : 70.920,00

Validade da proposta: 60 dias

Altair Gasparin
ALTAIR GASPARI
CPF: 880.756.569-20

000650

NOBRE SEGURADORA		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL				
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 03.931.334/0001-86 Código 675-4 Rua Vergueiro 7219 - Ipiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5099-1177 - FAX: 5099-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouvidor: 0800-7779626 - E-mail: ouvidora@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391		Processo SUSEP nº 15414/004751/2006-23				
<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo		<input type="radio"/> Renovação Nobre		<input type="radio"/> Renovação Congênere		
Apólice		Seguradora (s)?				
Existem outros seguros?		<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não		
		Seguradora (s)?				
Dados do Proponente						
Esignatário/Proponente		CNPJ/CPF		Data de Nascimento		
ALTAIR GASPARI		880.756.569-20				
Sexo		Doc de Identificação		Data de Expedição		
				Órgão Emissor		
Profissão		Código				
Faixa de Renda Mensal		Pessoa Políticamente Exposta				
Endereço de Cobrança		Bairro		CEP		
LINHA NOVA CONCORDIA, SN		ZONA RURAL		85601-000		
U.F. Cidade		E-mail		Fone		
PR Francisco Beltrão				Fax		
Dados do Veículo						
Preço		Fabricante		Marca/Modelo		
		MERC BENZ		LO 708 E		
Combustível		Região de Origem do Risco		Ano/Modelo		
Diesel		PR - Demais regiões		Abaixo de 1995		
		Placa		Chassi		
		AET 5059		9BM308304HB773072		
		Capacidade (Lot)		19		
		Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: 1987 1987				
		Vistoria Prévia Obrigatória				
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM						
Prêmio Líquido Item/Mês		Prêmio Total Item/Mês				
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO						
RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM GARFÊ)				
Prêmio Líquido		Parcelas		Entrada		
R\$ 721,86						
Custo de Apólice		02 Parcelas		1ª parcela (A Vista)		
R\$ -				R\$ 387,57		
Serviços		03 Parcelas		+ 1 de R\$		
R\$ -				387,57		
IOF		04 Parcelas		+ 2 de R\$		
R\$ 53,27				258,38		
Prêmio Total		06 Parcelas		+ 3 de R\$		
R\$ 775,13				193,78		
		06 Parcelas		+ 4 de R\$		
				159,68		
		06 Parcelas		+ 5 de R\$		
				134,05		
		06 Parcelas		+ 6 de R\$		
				115,74		
		06 Parcelas		+ 7 de R\$		
				102,02		
Fatura Mensal		Opção não autorizada				
Importante						
a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.						
b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.						
c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.						
Declaração						
Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:						
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.						
O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.						
Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.						
A aceitação do risco proposto somente será válida se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.						
A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.						
A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.						
Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.						
Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.						
Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.						
Local e Data		Corretor		Proponente		
25/09/2015						
PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.						
FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA
	1					
	2					
	3					
	4					
PAGAMENTO COM CNR						
Quantidade de Parcelas						
08 Parcelas						
Valor: R\$ 102,02						
N.º CNR:						
DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO						
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA						
Contrato nº		Responsável - Cadastro		Data		
		Apólice		Responsável		
Margem 0						



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5711 / 2016

Requerente: **ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS E** CNPJ: 12.698.952/0001-00
Contato: **SCALA ESC. CONTABILIDADE - Tel: 46 3524-1647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGAO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
Protocolista

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.698.952/0001-00 Fornecedor : ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS LTDA

Endereço : RUA RIO GRANDE DO SUL 310 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-050

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

Representante: ADEMIR TRINDADE

RG: 61271082

Endereço representante: PONTE NOVA DO COTEGIPE SN - INTERIOR - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 35241647

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM

Telefone: 35208707

Fax:

Telefone contador: 35241647

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
024	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Linha Piedade, Encruzilhada do Grilak, Km 15, Km 08, Estrada de São Marcos e Km 06 para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 135 km diários.	27.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,17	112.590,00	
027	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Santa Bárbara, Linha São João e Chalei (Água Branca) para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 75 km diários.	15.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,16	62.400,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	174.990,00	
							TOTAL DA PROPOSTA :	174.990,00	

Validade da proposta: 60 dias

Ademir Trindade
 ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS LTDA
 CNPJ: 12.698.952/0001-00

000655

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013763/2016

DETRAN/PR

0008

173.3.0371546-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas MAB-2592**, **Renavam 0054.267701-6**, **055 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **23/10/2016**

FRANC. BELTRAO, 27 DE ABRIL DE 2016



CHEFE DA CIRETRAN

DCV030

Genalely Trans.

000657



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013765/2016

DETRAN/PR

0010

173.3.0371540-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES


O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas LZ0-2120**, **Renavam 0064.782836-7**, **040 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **23/10/2016**

16

FRANC. BELTRAO, 27 DE ABRIL DE 2016



CHEFE DA CIRETRAN

000000

000659



PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL
Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23

V.02.05

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.031.334/0001-05 Código 875-4
Rua Vergueiro 7215 - Jd. Pirajuba - CEP: 04273-300 São Paulo - SP - Brasil
Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174
E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
Ovidório: 0800-7775628 - E-mail: ovidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2152391

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice _____ Cobertura Provisória nº _____

Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente: **ANALEY TRANSP DE LAUNOS E PASSAGEIROS LTDA** CNPJ/CPF: **12.698.952/0001-00** Data de Fundação: _____
Faturamento Anual: _____ Patrimônio Líquido: _____

Atividade Principal Desempenhada pelo Proponente: _____ Código: _____

Endereço de Cobrança

RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 Bairro: **ALVORADA** CEP: **85601-050**
U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo

Preço: _____ Fabricante: **MERC BENZ** Marca/Modelo: **OF 1318** Ano/Modelo: **Abaixo de 1995** Placa: **MAB 2592** Chassi: **98M384088LB879408** Capacidade (Lit): **55**
Combustível: **Diesel** Regiões de Origem do Risco: **PR - Demais regiões**

Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: 1990 1990 *Visitação Prévia Obrigatória*

Prêmio Líquido Item/Mês

RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARRÉ)						
Prêmio Líquido	R\$	721,86	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros	
Prêmio Líquido	R\$	721,86	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 387,57	+ 1 de R\$ 387,57	775,13	0%
Custo de Apólice	R\$	-	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 258,38	+ 2 de R\$ 258,38	775,13	0%
Serviços	R\$	-	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 193,78	+ 3 de R\$ 193,78	775,13	0%
IOF	R\$	53,27	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 159,68	+ 4 de R\$ 159,68	798,29	1,50%
Prêmio Total	R\$	775,13	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 134,05	+ 5 de R\$ 134,05	804,27	1,50%
NORMA DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)			07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 115,74	+ 6 de R\$ 115,74	810,18	1,50%
A Vista	R\$	775,13	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 102,02	+ 7 de R\$ 102,02	816,12	1,50%
2 Cheques no valor de	R\$	387,57						
3 Cheques no valor de	R\$	258,38						
4 Cheques no valor de	R\$	193,78						
Fatura Mensal	Opção não autorizada							

Importante

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.

b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
A aceitação do risco proposto somente será válida se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.
A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
Obriguo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: **28/09/2015** Corretor: _____ Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.					PAGAMENTO COM CNR	
	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	Quantidade de Parcelas
1							04 Parcelas Valor: R\$ 193,78 N.º CNR: _____
2							
3							
4							

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO: _____ AGENCIA: _____ DIGITO: _____ CONTA CORRENTE: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº _____ Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____ Data: _____

000660



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 05.031.334/0001-88 Código 878-4
 Rua Vergueiro 894 - Itaranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5069-1177 - FAX: 5069-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouidoris: 0800-7775826 - E-mail: ouidoris@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182301

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23

V.02.00

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênera Seguradora (a)?

Apólice Cobertura Provisória nº

Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente
ANALEY TRANSP DE LAUNOS E PASSAGEIROS LTDA CNPJ/CPF: **12.698.952/0001-00** Data de Fundação

Faturamento Anual Patrimônio Líquido

Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente Código

Endereço de Cobrança
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 Bairro: **ALVORADA** CEP: **85601-050**

U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail Fone Fax

Corretor
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS Susep: **100632643** Participação: **100%** Índice: **25** Vigência do Seguro

Das 24 horas de **25/09/2015** As 24 horas de **24/09/2016**

Tipo de Carroceria

Categoria Tarifária

COMUM 5- Veículos Escolares

Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional

Cobertura **Importância Segurada** **Prêmio**

Danos Materiais e Danos Corporais transportados 800.000,00 R\$ 544,48

Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Coberturas **Importância Segurada** **Franquia DM** **Prêmio**

Danos Materiais não Transportados Não Contratado Sem Franquia R\$ 0,00

Danos Corporais não Transportados Não Contratado R\$ 0,00

Danos Morais Transportados e não Transportados Não Contratado R\$ 0,00

Danos Morais Transportados - Dedutível de DC Não Contratado R\$ 0,00

Prêmio Individual R\$ 544,48 Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo R\$ 544,48

Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros

Coberturas **Importância Segurada** **N.º de Passageiros** **Prêmio**

Morte Acidental R\$ 0,00 0 R\$ 0,00

Invalidez por Acidente R\$ 0,00 R\$ 0,00

DMH R\$ 0,00 R\$ 0,00

Prêmio por Veículo R\$ 0,00 Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo R\$ 0,00

Coberturas **Importância Segurada** **N.º de Cond./Cob. Outros** **Prêmio**

Morte Acidental R\$ 60.000,00 3 R\$ 52,56

Invalidez por Acidente R\$ 60.000,00 R\$ 39,42

DMH R\$ 7.500,00 R\$ 85,40

Prêmio por Veículo R\$ 177,38 Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo R\$ 177,38

Cláusulas Adicionais

Assistência 24 horas **Número de Ônibus** **Número de Micro-Ônibus** **Prêmio Serviços**

2- Não Contratado 0 1 R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco

1. O proponente é o proprietário do veículo? **Sim**

2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato? **Não** Todos os veículos são de minha propriedade.

3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar? **Sim**

4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar? **Sim**

5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar? **Não**

6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta? **COMUM** **Sim** **COMUM**
 Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.

Canais de Comunicação

Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.

Central de Atendimento: Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: caco@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data

000661



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 08.031.334/0001-85 Código 975-4
 Rua Vergueiro 7213 - Jd. Itirama - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ovidório: 0800-7775626 - E-mail: ovidoria@nobre.com.br Deficiência Auditiva: 0800-2162361

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL
 Processo SUSEP nº 15414.004751/2008-23

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênera Seguradora (s)?
 Apólice _____ Cobertura Provisória nº _____
 Hátem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente
 Estipulante/Proponente: ANALEY TRANSP DE LAUNOS E PASSAGEIROS LTDA
 CNPJ/CPF: 12.698.952/0001-00 Data de Fundação: _____
 Faturamento Anual: _____ Patrimônio Líquido: _____
 Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente: _____ Código: _____

Endereço de Cobrança
 Rua RIO GRANDE DO SUL, 310 Bairro: ALVORADA CEP: 85601-050
 U.F.: PR Cidade: Francisco Beltrão E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo
 Prefixo: MERC BENZ Marca/Modelo: OF 1620 Ano/Modelo: 1995/1995 Placa: LZO 2120 Chassi: 9GM384087SB074761 Capacidade (Lot): 40
 Combustível: Diesel Região de Origem do Risco: PR - Demais regiões

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM
 Prêmio Líquido Item/Mês: _____ Prêmio Total Item/Mês: _____

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)

REGIM	Entrada	Demais	Total	Juros
Prêmio Líquido	R\$ 721,06			
Imposto de Apólice	R\$ -	02 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 387,57 + 1 de R\$ 387,57	775,13	0%
Serviços	R\$ -	03 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 258,38 + 2 de R\$ 258,38	775,13	0%
IOF	R\$ 53,27	04 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 193,78 + 3 de R\$ 193,78	775,13	0%
Prêmio Total	R\$ 775,13	05 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 159,68 + 4 de R\$ 159,68	798,39	1,50%
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)				
A Vista	R\$ 775,13	06 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 134,05 + 5 de R\$ 134,05	804,27	1,50%
2 Cheques no valor de	R\$ 387,57	07 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 115,74 + 6 de R\$ 115,74	810,18	1,50%
3 Cheques no valor de	R\$ 258,38			
4 Cheques no valor de	R\$ 193,78			
Fatura Mensal	Opção não autorizada			

Importante
 a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
 b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
 c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração
 Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
 Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
 O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
 Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
 A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.
 A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
 A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
 Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
 Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
 Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 25/09/2015 Corretor: _____ Proponente: _____

PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	PAGAMENTO COM CNR
	1						04 Parcelas
	2						Valor: R\$ 193,78
	3						N.º CNR:
	4						

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO
 BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ DIGITO: _____ CONTA CORRENTE: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
 Contrato nº: _____ Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____ Data: _____

000662 4



(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5713 / 2016

Requerente: **ANGELO BORTULINI** CNPJ: **12.973.902/0001-93**
Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.
Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Anexo: _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 240.706.459-34 Fornecedor : ANGELO BORTULINI E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
Endereço : LINHA KM 26 SN - INTEOR - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970 Telefone : 35208714 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 11580530 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone contador: 35241647

Representante: RG: Telefone representante: 35241647
Endereço representante: PR - CEP 85601-970 Agência: - - - / Conta: -
E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com Data de abertura:
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO								
033		Transporte Escolar por Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Km 26, Km 28, São Pio X, Santo Isidoro e Linha Gaúcha para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 100 km diários.	20.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,12	82.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.400,00
TOTAL DA PROPOSTA : 82.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Angelo Bortulini
ANGELO BORTULINI
CPF: 240.706.459-34

000663

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013750/2016

DETRAN/PR

0006

ANGELO BONANNI

173.3.0371355-9

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **AEJ-3843**, Renavam **0052.437201-2**, 040 Passageiros, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **22/10/2016**

8

FRANC. BELTRAO .. 25 DE ABRIL DE 2016

Valdeci Priest
 RGA 190 2-16-0 001/PR
 CHEFE 3011/DETRAN
 Fran. Beltrão - Paraná

CHEFE DA CIRETRAN

NOBRE SEGUROADORA Voa em boas mãos		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23				V.02.00
NOBRE SEGUROADORA DO BRASIL S/A CNPJ 05.031.334/0001-85 Código 575-4 Rua Vergueiro 8964 - Itaranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5089-1177 - FAX: 5089-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com.br Ouvidora: 0800-7775628 - E-mail: ouvidora@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2152301		<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênere		Seguradora (s)?		
Apólice		Cobertura Provisória nº				
Existem outros seguros?		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Seguradora (s)?		
Dados do Proponente						
Estipulante/Proponente		CNPJ/CPF		Data de Nascimento	Estado Civil	
ANGELO BORTOLINI		240.706.459-34				
Sexo		Nº do Documento		Data de Expedição	Órgão Emissor	
Profissão		Código				
Faixa de Renda Mensal		Pessoa Politicamente Exposta				
Endereço de Cobrança		Bairro		CEP		
LINHA KM 28, SN		ZONA RURAL		85601-000		
U.F. Cidade		E-mail		Fone Fax		
PR Francisco Beltrão						
Comer		Susep		Participação		
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		100632643		100%		
				Índice		
				25		
				0%		
				0%		
				Vigência do Seguro		
				Das 24 horas de		
				28/09/2015		
				Às 24 horas de		
				27/09/2016		
Tipo de Carroceria		Categoria Tarifária				
COMUM		5- Veículos Escolares				
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional						
Coberturas		Importância Segurada			Prêmio	
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		800.000,00			R\$ 544,48	
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos						
Coberturas		Importância Segurada			Prêmio	
Danos Materiais não Transportados		Não Contratado			R\$ 0,00	
Danos Corporais não Transportados		Não Contratado			R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado			R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado			R\$ 0,00	
Prêmio Individual		Número de Veículos		Prêmio Coletivo		
R\$ 544,48		1		R\$ 544,48		
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros						
Coberturas		Importância Segurada			Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 0,00			R\$ 0,00	
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00			R\$ 0,00	
DMH		R\$ 0,00			R\$ 0,00	
Prêmio por Veículo		Número de Veículos		Prêmio Coletivo		
R\$ 0,00		1		R\$ 0,00		
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros						
Coberturas		Importância Segurada			Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 60.000,00			R\$ 62,56	
Invalidez por Acidente		R\$ 60.000,00			R\$ 39,42	
DMH		R\$ 7.500,00			R\$ 85,40	
Prêmio por Veículo		Número de Veículos		Prêmio Coletivo		
R\$ 177,38		1		R\$ 177,38		
Cláusulas Adicionais						
Assistência 24 horas		Número de Ônibus		Número de Micro-Ônibus		
2- Não Contratado		0		1		
				Prêmio Serviços		
				R\$ 0,00		
Questionário de Avaliação do Risco						
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim				
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não Todos os veículos são de minha propriedade.				
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim				
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim				
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não				
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		COMUM Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou caçocas e característica Urbano.				
		COMUM		Sim		
Canais de Comunicação:						
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.						
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.						
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5089-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br						
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520						
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA						
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data	



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.031.334/0001-45 Código 875-4
 Rua Vergueiro 7213 - Jirangá - CEP. 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5099-1177 - FAX: 5099-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouvidoria: 0800-7779625 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-3182361

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP n.º 15414.00473/1/2009-23

V.02.06

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provedora n.º

Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Espirante/Proponente		CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil
ANGELO BORTOLINI		240.706.459-34		
Sexo	Doc. de Identificação	Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Profissão				Código
Faixa de Renda Mensal	Pessoa Politicamente Exposta			
Endereço de Cobrança		Bairro	CEP	
LINHA KM 26, SN		ZONA RURAL	85601-000	
U.F.	Cidade	E-mail	Fone	Fax
PR	Francisco Beltrão			

Dados do Veículo

Preço	Fabricante	Marca/ Modelo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Capacidade (Lit)
	FORD	B 1618	Abaixo de 1995	AEJ 3843	9BFYTAB1PDB803430	40
Combustível	Região de Origem do Risco		Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: 1993 1993 Vistoria Prévia Obrigatória			
Diesel	PR - Demais regiões					

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

RESUMO		FORMA DE PAGAMENTO (COM CARNÊ)				
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
	721,86	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 387,57	+ 1 de R\$ 387,57	775,13 0%
Custo de Apólice	-	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 258,38	+ 2 de R\$ 258,38	775,13 0%
Serviços	-	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 193,78	+ 3 de R\$ 193,78	775,13 0%
IOF	53,27	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 159,68	+ 4 de R\$ 159,68	798,38 1,50%
Prêmio Total	775,13	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 134,05	+ 5 de R\$ 134,05	804,27 1,50%
FORMA DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)						
A Vista	775,13	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 115,74	+ 6 de R\$ 115,74	810,18 1,50%
2 Cheques no valor de	387,57	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 102,02	+ 7 de R\$ 102,02	816,12 1,50%
3 Cheques no valor de	258,38					
4 Cheques no valor de	193,78					
Forma Mensal	Opção não autorizada					

Importante

- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
 Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
 O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
 Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
 A aceitação do risco proposto somente será válida se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.
 A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
 A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
 Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
 Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
 Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 28/09/2015 Corretor: Proponente:

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUES(1) NOMINAL (R\$) E CRUZADO(S). A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.				DATA	PAGAMENTO COM CNR	
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)		Quantidade de Parcelas	Valor: R\$
	1						04 Parcelas	
	2						Valor: R\$	193,78
	3						N.º CNR:	
	4							

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO			
BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA			
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice

000667

5



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5715 / 2016

Requerente: **CESTILIO SARTOR**

CPF: 525.395.809-63

Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**

Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

STP 500.2051u rptProcessoProtocolo

0582989906, 24/06/2016 14:47:03

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 525.395.809-63 Fornecedor : CESTILIO SARTOR
 Endereço : LINHA CONCORDIA SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970 E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
 Inscrição Estadual: 21688231 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone: 35208714 Fax:
 Representante: RG: Celular:
 Telefone contador: 35241647
 Endereço representante: PR - CEP 85601-970 Telefone representante: 35241647
 E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com
 Banco: Agência: - - - / Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	028	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO							
		Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Liston, Linha Carne, Divisa do Verê, Rio do Mato e Linha Perdondcini para Nova Concórdia, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 115 km diários.	23.000,00	KM	4,20	PMFBPR		3,97	91.310,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.310,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 91.310,00

Validade da proposta: 60 dias


 CESTILIO SARTOR
 CPF: 525.395.809-63

000663



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 06.531.334/0001-88 Código 878-4
 Rua Vergueiro 6964 - Jirangá - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5089-1177 - FAX: 5089-1174
 E-mail: seg@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouvidoria: 0800-7779626 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Defensor: Auditor: 0800-2182391

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 154/14.004751/2005-73

V.02.00

 Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênera Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória nº

 Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente		CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil
CESTILIO SARTOR		525.395.809-63		
Sexo		Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Docto de Identificação				
Profissão				Código
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica				
Endereço de Cobrança		Bairro	CEP	
LINHA NOVA CONCORDIA		ZONA RURAL	85601-000	
U.F.		E-mail	Fone	Fax
PR Francisco Beltrão				
Corretor		Susep	Participação	Índice
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		100632643	100%	25
			0%	
			0%	
				Vigência do Seguro
				Das 24 horas de
				28/09/2015
				Até 24 horas de
				27/09/2016

Tipo de Carroceria

Categoria Tarifária

COMUM 5- Veículos Escolares

Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional

Cobertura	Importância Segurada	Prêmio
Danos Materiais e Danos Corporais transportados	800.000,00	R\$ 544,48

Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Coberturas	Importância Segurada	Franquia DM	Prêmio
Danos Materiais não Transportados	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Corporais não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados e não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC	Não Contratado		R\$ 0,00

Prêmio Individual	R\$ 544,48	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 544,48
-------------------	------------	--------------------	---	-----------------	------------

Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros

Coberturas	Importância Segurada	Nº. de Passageiros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Invalidez por Acidente	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMH	R\$ 0,00		R\$ 0,00

Prêmio por Veículo	R\$ 0,00	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 0,00
--------------------	----------	--------------------	---	-----------------	----------

Coberturas	Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 60.000,00	3	R\$ 52,58
Invalidez por Acidente	R\$ 60.000,00		R\$ 39,42
DMH	R\$ 7.500,00		R\$ 85,40

Prêmio por Veículo	R\$ 177,38	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 177,38
--------------------	------------	--------------------	---	-----------------	------------

Cláusulas Adicionais

Assistência 24 horas	Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços
2- Não Contratado	0	1	R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco

1. O proponente é o proprietário do veículo?	Sim	
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?	Não	Todos os veículos são de minha propriedade.
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?	Sim	
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?	Sim	
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?	Não	
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?	Sim	COMUM Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.

Canais de Comunicação:

Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.

Central de Atendimento: Tel: 55 (11) 5089-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
-------------	------------------------	------	---------	-------------	------



PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP n.º 15414.004751/2005-23

V. 22.06

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 06.031.354/0001-85 Código 878-4
 Rua Vergueiro 7213 - Ipiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5089-1177 - FAX: 5086-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ovidório: 0800-7775026 - E-mail: ovidorio@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice _____ Cobertura Provisória n° _____

Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente

Edipolante/Proponente: **CESTILIO SARTOR** CNPJ/CPF: **525.395.809-63** Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Sexo: _____ Dado de identificação: _____ Nº do Documento: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Emissor: _____

Profissão: _____ Código: _____

Faixa de Renda Mensal: _____ Pessoa Politicamente Exposta: _____

Endereço da Cobrança: **LINHA NOVA CONCORDIA** Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **85601-000**

U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo

Perfil: **VW** Fabricante: **CAIO CAROLV 8140** Ano/Modelo: **1997/1997** Placa: **LCC 5232** Chassi: **9BWWTAV63VRB06857** Capacidade (Lot): **26**

Combustível: **Diesel** Região de Origem do Risco: **PR - Demais regiões**

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês		Prêmio Total Item/Mês				
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO						
RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARRÊ)				
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
Custo de Apólice	R\$ -	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 387,57	+ 1 de R\$	387,57	0%
Serviços	R\$ -	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 258,38	+ 2 de R\$	258,38	0%
IOF	R\$ 53,27	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 193,78	+ 3 de R\$	193,78	0%
Prêmio Total	R\$ 775,13	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 159,68	+ 4 de R\$	159,68	1,50%
FORMA DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)		Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
A Vista	R\$ 775,13	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 115,74	+ 5 de R\$	115,74	1,50%
2 Cheques no valor de	R\$ 387,57	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 102,02	+ 6 de R\$	102,02	1,50%
3 Cheques no valor de	R\$ 258,38			+ 7 de R\$	102,02	1,50%
4 Cheques no valor de	R\$ 193,78					
Future Mensal	Opção não autorizada					

Importante

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da cobertura. Recusado pelo segurado ou por seu representante legal.

b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigou-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: **28/09/2015**

Corretor: _____ Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.					PAGAMENTO COM CNR	
	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	Quantidade de Parcelas
1							04 Parcelas Valor: R\$ 193,78 N.º CNR: _____
2							
3							
4							

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO: _____ AGENCIA: _____ DIGITO: _____ CONTA CORRENTE: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº _____ Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____ Data: _____

000672



OK

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5717 / 2016

Requerente: **CLEMENTINA SKRZEK NESI**

CNPJ: 12.957.021/0001-89

Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**

Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

STP 500.2051 Protocolo

05829899905, 24/06/2016 14:49:12

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.957.021/0001-89 Fornecedor : CLEMENTINA SKRZEK NESI ME
 Endereço : AV JACARE SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Representante: CLEMENTINA SKRZEK NESI
 Endereço representante: AV JACARE SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970
 E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
 Telefone: 3523-4364 Fax:
 Celular:

Telefone contador: 35241647

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

RG: 70450151

CPF: 015.871.199-86

Telefone representante: 35241647

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Seção Progresso, Seção Jacaré, Seção São Miguel e Linha Mascari para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	21.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,14	86.940,00
014	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Lobos, Volta Grande do Marrecas, Vargem Alegre, Seção São Miguel e Linha Mascari para Seção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	20.800,00	KM	4,40	PMFBPR		4,13	85.904,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 172.844,00

TOTAL DA PROPOSTA : 172.844,00

Validade da proposta: 60 dias

Clementina S. Nesi

CLEMENTINA SKRZEK NESI ME

CNPJ: 12.957.021/0001-89

000673

Cleomantina S. Nesi

000677



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 012708/2016

DETRAN/PR

0025

173.3.0365073-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas L08-0999**, **Renavam 0078.381247-7**, **048 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **10/08/2016**

FRANC. BELTRAO, 13 DE FEVEREIRO DE 2016

[Handwritten signature]
CHEFE DA CIRETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

00000

CELEBRADA



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 012819/2016

DETRAN/PR

0025

173.3.0365520-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas AHK-9324**, **Renavam 0068.620197-3**, **044 Passageiros**, no município de **FRANC.BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **14/08/2016**

25

FRANC. BELTRAO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016


RG 4.100.36-9 SSP/PR
CHEFE DA CIRETRAN
Francisco Beltrão - Paraná


CHEFE DA CIRETRAN

Handwritten signature

DCV20

000675

 NOBRE SEGURADORA <small>Você em boas mãos</small> NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.921.334/0001-85 Código 676-4 Rua Vergueiro 5094 - Joranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 0800-1177 - FAX: 5099-1174 E-mail: seg.nobre@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouidora: 0800-7775525 - E-mail: ouidoria@nobre.com.br Deliberação Auditor: 0800-2182381		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL <small>Processo SUSEP n.º 15474.004781/2006-23</small>		<small>V. 21.40</small>	
<input type="radio"/> Seguro Novo <input checked="" type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênera Seguradora (s)?					
Apólice Cobertura Provisória n.º					
Existem outros seguros? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?					
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente CLEMENTINA SKRZEK - ME		CNPJ/CPF 12.957.021/0001-89		Data de Fundação	
		Faturamento Anual		Patrimônio Líquido	
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente				Código	
Endereço de Cobrança LINHA SECAO JACARE, SN		Bairro ZONA RURAL		CEP 85601-000	
U.F. PR	Cidade Francisco Beltrão	E-mail	Fone	Fax	
Corretor LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		Suscep 100632643	Participação 100%	Índice 25	
			0%		
			0%		
		Vigência do Seguro Das 24 horas de 28/09/2015 Ao 24 horas de 27/09/2016			
Tipo de Carroceria COMUM		Categoria Tarifária 3- Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal			
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Cobertura Danos Materiais e Danos Corporais transportados		Importância Segurada 800.000,00		Prêmio R\$ 1.098,28	
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas Danos Materiais não Transportados		Importância Segurada 30.000,00	Franquia DM 300,00	Prêmio R\$ 419,10	
Danos Corporais não Transportados		30.000,00		R\$ 220,28	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado		R\$ 0,00	
Prêmio Individual R\$ 1.737,63		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 1.737,63	
Coberturas Adicionais - Ramo 29 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas Morte Acidental		Importância Segurada R\$ 0,00	N.º de Passageiros 0	Prêmio R\$ 0,00	
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DMH		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Prêmio por Veículo R\$ 0,00		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 0,00	
Coberturas Adicionais - Ramo 30 - Acidentes Pessoais de Condutor					
Coberturas Morte Acidental		Importância Segurada R\$ 60.000,00	N. de Cond./Cob. Outros 3	Prêmio R\$ 52,58	
Invalidez por Acidente		R\$ 60.000,00		R\$ 39,42	
DMH		R\$ 6.500,00		R\$ 74,02	
Prêmio por Veículo R\$ 165,99		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 165,99	
Clausulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços	
2- Não Contratado		0	1	R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?		Não			
3. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não <i>Todos os veículos são de minha propriedade.</i>			
4. Na atividade desenvolvida pelo proponente, existe a cobrança de passagem ou frete?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte de Fretamento e Turismo? Especifique.		Não			
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		Sim COMUM <i>Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.</i>			
Canais de Comunicação:					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento: Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Contrato n.º	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	
				Data	
				Margem 0	

 NOBRE SEGURADORA <small>Você em boas mãos</small>		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL <small>Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23</small>				<small>V. 01.00</small>	
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 05.831.334/0001-88 Código 875-4 Rua Vergueiro 7213 - Janga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 0800-1177 - FAX: 0699-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ovidores: 0800-777923 - E-mail: ovidores@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2142391		<input type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input checked="" type="radio"/> Renovação Congênera Seguradora (s)?					
Apólice		Cobertura Provisória nº					
Estão em outros seguros?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Seguradora (s)?			
Dados do Proponente							
Titular/Proponente CLEMENTINA SKRZEK - ME		CNPJ/CPF 12.957.021/0001-89		Data de Fundação			
		Faturamento Anual		Patrimônio Líquido			
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente							
Endereço da Cobrança LINHA SECAO JACARE, SN		Bairro ZONA RURAL		CEP 85601-000			
U.F. PR	Cidade Francisco Beltrão	E-mail	Fone	Fax			
Dados do Veículo							
Placa MERC BENZ	Fabricante MPOLO VIALE	Ano/Modelo 2002/2002	Placa LOB 0999	Chassi 96M3840732B306227	Capacidade (Lot) 48		
Combustível Diesel	Região de Origem do Risco PR - Demais regiões						
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM							
Prêmio Líquido Item/Mês		Prêmio Total Item/Mês					
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO							
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNÊ)							
RESUMO	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros		
Prêmio Líquido R\$ 1.903,82	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 1.022,06	+ 1 de R\$ 1.022,06	2.044,11	0%		
Custo de Apólice R\$ -	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 681,37	+ 2 de R\$ 681,37	2.044,11	0%		
Serviços R\$ -	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 511,03	+ 3 de R\$ 511,03	2.044,11	0%		
IOF R\$ 140,49	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 421,09	+ 4 de R\$ 421,09	2.105,43	1,50%		
Prêmio Total R\$ 2.044,11	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 353,49	+ 5 de R\$ 353,49	2.120,95	1,50%		
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)							
A Vista R\$ 2.044,11	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 305,22	+ 6 de R\$ 305,22	2.136,54	1,50%		
2 Cheques no valor de R\$ 1.022,06	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 269,03	+ 7 de R\$ 269,03	2.152,20	1,50%		
3 Cheques no valor de R\$ 681,37	09 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 240,86	+ 8 de R\$ 240,86	2.167,94	1,50%		
4 Cheques no valor de R\$ 511,03	10 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 218,38	+ 9 de R\$ 218,38	2.183,76	1,50%		
Fatura Mensal Opção não autorizada	11 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 199,97	+ 10 de R\$ 199,97	2.199,95	1,50%		
Importante							
a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.							
b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.							
c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.							
Declaração							
Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato. Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas. A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação. A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal. Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.							
Local e Data 28/09/2015		Corretor		Proponente			
PAGAMENTO EM CHEQUES(NOMINAIS) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A							
FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	PAGAMENTO COM CNR Quantidade de Parcelas
	1						04 Parcelas Valor: R\$ 511,03 N.º CNR:
	2						
	3						
	4						
DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO							
BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE				
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA							
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data		
001.00.01/09/2012 1ª via Seguradora 2ª via Proponente 3ª via Corretor					Margem 0		


PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

NOBRE SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ: 06.031.230/0001-45 Código 075-4
 Rua Vereador Oreste - Guarapá - CEP: 06272-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 0800 1177 - SAC: 0600 7905001 - 24 horas
 E-mail: seg@nobre.com.br - Site: www.nobre.com.br
 Ovidiana: 0800-1177500 e-mail: ovidiana@nobre.com.br e ovidiana@nobre.com.br - 0800-2162791

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice: _____ Cobertura Provisória n° _____

Existem outras seguros? Sim Não Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente: **CLEMENTINA SKRZEK NESI ME** CNPJ/CNP: **12.857.021/0001-88** Data de Fundação: _____
 Faturamento Anual: _____ Patrimônio Líquido: _____
 Atividade Principal Exercida pelo Proponente: _____ Código: _____

Endereço de Cobrança: **LINHA SECAO PROGRESSO** Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **85801-000**
 U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo

Perfil: **FORD** Marca/Modelo: **B 1618** Ano/Modelo: **1996/1997** Placa: **AHK 9324** Chassi: **9B9FYTAB8TDB62238** Capacidade (Lit): **44**
 Combustível: **Diesel** Região de Origem do Veículo: **PR - Demais regiões**

RESUMO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido Itemizável		Prêmio Total Itemizável					
RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (Valor Mensal)					
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Estimada	Debitada	Total	Juros	
Costo de Apólice	R\$	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 1.248,94	+ 1 de R\$ 1.248,94	2.497,88	0%
Senozos	R\$	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 833,29	+ 2 de R\$ 833,29	2.499,87	0%
IQF	R\$	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 624,97	+ 3 de R\$ 624,97	2.499,87	0%
Prêmio Total	R\$	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 514,97	+ 4 de R\$ 514,97	2.574,86	1,50%
		06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 492,31	+ 5 de R\$ 492,31	2.583,84	1,50%
A Vista	R\$	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 373,27	+ 6 de R\$ 373,27	2.612,60	1,50%
2 Cheques no valor de	R\$	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 329,01	+ 7 de R\$ 329,01	2.632,05	1,50%
3 Cheques no valor de	R\$	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 294,58	+ 8 de R\$ 294,58	2.651,31	1,50%
4 Cheques no valor de	R\$	10 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 267,07	+ 9 de R\$ 267,07	2.670,65	1,50%
Fatura Mensal	Opção não autorizada	11 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 244,56	+ 10 de R\$ 244,56	2.689,09	1,50%

Importância

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido reconhecida com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.

b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 786 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas. A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocoladas na Seguradora em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido reconhecida com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelecido o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível da pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 786 do Código Civil.

Local e Data: **29/08/2016** Corretor: _____ Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUE/BOLETO			VALOR (CHEQUE)	DATA	PAGAMENTO COM CNR
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BOLETO	Nº DA AGÊNCIA			
	1						04 Parcelas
	2						Valor R\$ 624,97
	3						N.º CNR 898.701.304
	4						

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO: _____ Agência: _____ Débito: _____ Conta Corrente: _____

Contrato n° _____ Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____

SUSEP
 SUPERVISÃO
 DE RESERVA
 DE SEGUROS



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5748 / 2016

Requerente: **CLEOMAR FRIGERI** CPF: 880.875.659-91
Contato: **SCALA ESC. CONTABILIDADE - Tel: 46 3524-1647 - Cel: 46 9912 1971**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGAO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
Protocolista

ANEXO: _____

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 880.875.659-91 Fornecedor: CLEOMAR FRIGERI

Endereço: LINHA JACUTINGA SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Inscrição Estadual: 47380103

Representante:

Endereço representante: PR - CEP 85601-970

E-mail representante: TOSETTO@hotmail.com

Banco:

E-mail: TOSETTO@hotmail.com

Telefone: 35208714 Fax:

Celular:

Telefone contador: 35241647

RG:

Telefone representante: 35241647

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

025 Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Macaco e Barrinha para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 140 km diários.

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

28.000,00 KM 4,20 PMFBPR

Preço Unitário Preço Total

3,94 110.320,00

Validade da proposta: 60 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 110.320,00

TOTAL DA PROPOSTA : 110.320,00

CLEOMAR FRIGERI
CPF: 880.875.659-91

000680



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013947/2016

DETRAN/PR

OC

173.3.037323

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria N° 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **IPN-9611**, Renavam **0012.550350-4**, 015 Passageiros, no município de **FRANC. BELTRÃO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **12/11/2016**

FRANC. BELTRÃO, 17 DE MAIO DE 2016

10

CHEFE DA CIRETRAN

cortar neste local

Chomar

NOBRE SEGURO Vida em boas mãos		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23			
NOBRE SEGURO DO BRASIL S/A CNPJ: 05.031.334/0001-85 Código 876-4 Rua Vergueiro 9964 - Itiranga - CEP: 04722-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 0800-1177 - FAX: 5089-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Oudotora: 0800-7779528 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deliberação Auditor: 0800-2163391		<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênere		Seguradora (s)?	
Apólice		Cobertura Provisória nº			
Existem outros seguros?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Seguradora (s)?	
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente		CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil	
CLEOMAR FRIGERI		880.875.659-91			
Sexo		Doc de Identificação	Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Profissão		Código			
Faixa de Renda Mensal		Pessoa Politicamente Exposta			
Endereço de Cobertura		Bairro	CEP		
LINHA JACUTINGA, SN		ZONA RURAL	85601-000		
U.F. Cidade		E-mail	Fone	Fax	
PR Francisco Beltrão					
Cometor		Susep	Participação	Índice	Vigência do Seguro
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		100632643	100%	25	
			0%		Das 24horas de 28/09/2015
			0%		As 24horas de 27/09/2016
Tipo de Carroceria					
COMUM		5- Veículos Escolares			
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Coberturas		Importância Segurada	Prêmio		
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		800.000,00	R\$ 544,48		
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas		Importância Segurada	Franquia DM	Prêmio	
Danos Materiais não Transportados		Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00	
Danos Corporais não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado		R\$ 0,00	
Prêmio Individual		R\$ 544,48	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo
					R\$ 544,48
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada	Nº. de Passageiros		
Morte Acidental		R\$ 0,00	0		
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
DMH		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Prêmio por Veículo		R\$ 0,00	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo
					R\$ 0,00
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outras		
Morte Acidental		R\$ 60.000,00	3		
Invalidez por Acidente		R\$ 60.000,00	R\$ 39,42		
DMH		R\$ 7.500,00	R\$ 85,40		
Prêmio por Veículo		R\$ 177,38	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo
					R\$ 177,38
Cláusulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços	
2- Não Contratado		0	1	R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não Todos os veículos são de minha propriedade.			
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim			
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não			
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		COMUM Sim Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.			
COMUM					
Canais de Comunicação:					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: caco@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
Margem					0

000683



PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP n.º 154.14.004/51/2005-23

V.02.00

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 08.031.334/0001-85 Código STS-4
 Rua Vergueiro 7213 - Joranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5069-1177 - FAX: 5069-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouvidoria: 0800-7779526 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182301

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice _____ Cobertura Provisória n° _____

Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)? _____

Dados do Proponente

Empresário/Proponente: **CLEOMAR FRIGERI** CNPJ/CNPJ: **880.875.659-91** Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Sexo: _____ Documento de Identificação: _____ Nº do Documento: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Emissor: _____

Profissão: _____ Código: _____

Faixa de Renda Mensal: _____ Pessoa Politicamente Exposta: _____

Endereço de Cobrança: **LINHA JACUTINGA, SN** Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **85601-000**

U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo

Préfixo: **VW** Fabricante: **KOMBI** Marca/Modelo: **KOMBI** Ano/Modelo: **2010/2011** Placa: **ASR 2584** Chassi: **9BWMF07X6BP003729** Capacidade (Lot): **9**

Combustível: **Gasolina** Região de Origem do Risco: **PR - Demais regiões**

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

PRÊMIO LÍQUIDO ITEM/MÊS		PRÊMIO TOTAL ITEM/MÊS						
RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)						
Prêmio Líquido	RS	721,86	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros	
Custo de Apólice	RS	-	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 387,57	+ 1 de RS 387,57	775,13	0%
Serviços	RS	-	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 258,38	+ 2 de RS 258,38	775,13	0%
IOP	RS	53,27	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 193,78	+ 3 de RS 193,78	775,13	0%
Prêmio Total	RS	775,13	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 159,68	+ 4 de RS 159,68	798,39	1,50%
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CHEQUE)			06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 134,05	+ 5 de RS 134,05	804,27	1,50%
A Vista	RS	775,13	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 115,74	+ 6 de RS 115,74	810,18	1,50%
2 Cheques no valor de	RS	387,57	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	RS 102,02	+ 7 de RS 102,02	816,12	1,50%
3 Cheques no valor de	RS	258,38						
4 Cheques no valor de	RS	193,78						
Forma Mensal	Opção não autorizada							

Importante

- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será válida se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: **28/09/2015** Corretor: _____ Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.				PAGAMENTO COM CNR	
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	Quantidade de Parcelas
	1						04 Parcelas Valor: R\$ 193,78 N.º CNR:
	2						
	3						
	4						

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO: _____ AGENCIA: _____ DÍGITO: _____ CONTA CORRENTE: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº _____ Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____ Data: _____



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5719 / 2016

Requerente: **DALVINO PEDRO KLEIN** CPF: **525.401.899-20**
Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 525.401.899-20 Fornecedor: DALVINO PEDRO KLEIN

Endereço: LINHA FORMIGA SN - INTERIOR - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Inscrição Estadual: 38992511

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM

Telefone: 88152513

Fax:

Telefone contador: 35241647

Representante:

RG:

Endereço representante: CEP 85601-970

Telefone representante: 35241647

E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Assentamento Missões, Rio Quatorze e Banco da Terra para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 100 km diários.	20.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,11	82.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 82.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Dalvino Pedro Klein

DALVINO PEDRO KLEIN

CPF: 525.401.899-20

000685



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 012916/2016

DETRAN/PR

0009

173.3.0365795-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas BWP-4568**, **Renavam 0042.555163-6**, **046 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **16/08/2016**

FRANC. BELTRAO, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dalvina Pedro Klein

CHEFE DA CIRETRAN



NOBRE SEGURADORA
 VIDA E DOA RISCO
 NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 05.051.334/0001-85 Código 075-4
 Rua Vergueiro 1994 - Itaranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5069-1177 - FAX: 5069-1174
 E-mail: seguro@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ovidentes: 0800-7775626 - E-mail: ovidentes@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23

V.02.03

 Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênera Seguradora (s)?

Apólice _____ Cobertura Provisória nº _____

 Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente	CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil
DALVINO PEDRO KLEIN	525.401.899-20		
Sexo	Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Docto de identificação			
Profissão			Código

Valor de Renda Mensal	Personas Políticamente Exposta
-----------------------	--------------------------------

Endereço de Cobrança	Bairro	CEP
LINHA FORMIGA, SN	ZONA RURAL	85601-000
U.F. Cidade	E-mail	Fone
PR Francisco Beltrão		

Corretor	Susep	Participação	Índice	Vigência do Seguro
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS	100632643	100%	25	
		0%		Das 24 horas de
		0%		28/09/2015
				Até 24 horas de
				27/09/2016

Tipo de Carroceria	Categoria Tarifária
COMUM	5- Veículos Escolares

Cobertura	Importância Segurada	Prêmio
Danos Materiais e Danos Corporais transportados	800.000,00	R\$ 544,48

Coberturas	Importância Segurada	Franquia Dkt	Prêmio
Danos Materiais não Transportados	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Corporais não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados e não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC	Não Contratado		R\$ 0,00
Prêmio Individual	R\$ 544,48	Número de Veículos	1
		Prêmio Coletivo	R\$ 544,48

Coberturas	Importância Segurada	Nº. de Passageiros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Invalidez por Acidente	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMH	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Prêmio por Veículo	R\$ 0,00	Número de Veículos	1
		Prêmio Coletivo	R\$ 0,00

Coberturas	Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 60.000,00	3	R\$ 52,56
Invalidez por Acidente	R\$ 60.000,00		R\$ 39,42
DMH	R\$ 7.500,00		R\$ 85,40
Prêmio por Veículo	R\$ 177,38	Número de Veículos	1
		Prêmio Coletivo	R\$ 177,38

Assistência 24 horas	Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços
2- Não Contratado	0	1	R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco

1. O proponente é o proprietário do veículo?	Sim	
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?	Não	Todos os veículos são de minha propriedade.
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?	Sim	
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?	Sim	
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?	Não	
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?	Sim	COMUM Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e características Urbano.

Canais de Comunicação:

Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.

Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
-------------	------------------------	------	---------	-------------	------


PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414.004751/2008-23

V.02.00

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 08.091.334/0001-88 - Cód. Sige 875-4
 Rua Vergueiro 7213 - Itapiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouvidora: 0800-7779620 - E-mail: ouvidora@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

 Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória n°

 Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Empilante/Proponente	CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil
DALVINO PEDRO KLEIN	525.401.899-20		
Sexo	Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Profissão			Código
Faixa de Renda Mensal	Pessoa Politicamente Exposta		
Endereço de Cobrança	Bairro	CEP	
LINHA FORMIGA, SN	ZONA RURAL	85601-000	
U.F.	Cidade	E-mail	Fone
PR	Francisco Beltrão		Fax

Dados do Veículo

Preço	Fabricante	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Capacidade (Lot)
	MERC BENZ	OF 1115	Abaixo de 1995	BWP 4568	98M384091KB851285	46
Combustível	Região de Origem do Risco		Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo:		1989	1990
Diesel	PR - Demais regiões					Vistoria Prévia Obrigatória

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEI

Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
-------------------------	-----------------------

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

PRÊMIO	FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARRÉ)					
	R\$	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
Prêmio Líquido	R\$ 721,86					
Custo da Apólice	R\$ -	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 387,57 + 1 de R\$	387,57	775,13 0%
Serviços	R\$ -	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 258,38 + 2 de R\$	258,38	775,13 0%
IOF	R\$ 53,27	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 193,78 + 3 de R\$	193,78	775,13 0%
Prêmio Total	R\$ 775,13	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 159,68 + 4 de R\$	159,68	798,39 1,50%
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CHEQUES)						
A Vista	R\$ 775,13	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 115,74 + 6 de R\$	115,74	810,18 1,50%
2 Cheques no valor de	R\$ 387,57	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 102,02 + 7 de R\$	102,02	816,12 1,50%
3 Cheques no valor de	R\$ 258,38					
4 Cheques no valor de	R\$ 193,78					
Fatura Mensal	Opção não autorizada					

Importante

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.

b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 786 do Código Civil, que:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 786 do Código Civil.

Local e Data	Corretor	Proponente
28/09/2015		

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAIS E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A				DATA	PAGAMENTO COM CNR	
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)		Quantidade de Parcelas	Valor: R\$
	1						04 Parcelas	
	2							
	3							
	4							
								193,78

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO	AGÊNCIA	DNITO	CONTA CORRENTE
-------	---------	-------	----------------

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
-------------	------------------------	------	---------	-------------	------

g.



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5721 / 2016

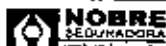
Requerente: **DIOGO ANDRE FERREIRA** CPF: **069.885.259-12**
 Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**
 Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.
 Tempo Máximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
 Protocolista

Anexo: _____



PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
 Rua Vergílio de Sá - Janguruá - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5085-1177 - SAC: 0800 706501 - 24 horas
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: www.nobre.com.br
 CNPJ: 06.907.775/0001-89 - Inscrição Estadual: 130.907.775/0001-89 - Inscrição Federal: 06.907.775/0001-89

Seguro Novo
 Renovação Nobre
 Renovação Condições
 Seguradora(s):
 Apólice: _____
 Cobertura Proposta: _____
 Exitem outros seguros? Sim Não Seguradora(s): _____

Dados do PropONENTE

Estabelecimento-Proprietário: **DIOGO ANDRE FERREIRA**
 CNPJ/CPF: **069.885.259-12** Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
 End: _____ Nº do Documento: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Emissor: _____
 Profissão: _____ Código: _____
 Forma de Renda Mensal: _____ Pessoa Faltante/Exposta: _____
 Endereço de Cobrança: **LINHA JACUTINGA** Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **85601-000**
 U.F.: **PR** Cidade: **Francisco Beltrão** E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo

Marca: **MERC BENZ** Modelo: **OF 1114** Ano/Modelo: **Abatto de 1995** Placa: **BXC 9462** Chassi: **9BAK344058KB849206** Capacidade (Lit): **48**
 Combustível: **Gasóleo** Região de Origem do Risco: **PR - Demais regiões**
 Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: **1989** 1989 Vitória Prévia Obrigatória: _____

Prêmio Líquido Remanescente

Prêmio Total Remanescente: _____

RESUMO	Prêmio Líquido	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
Prêmio Líquido	R\$ 721,66	02 Parcelas	R\$ 367,87	- 1 de R\$	367,87	775,13
Quota de Apólice	R\$ -	03 Parcelas	R\$ 258,38	- 2 de R\$	258,38	775,13
Serviços	R\$ -	04 Parcelas	R\$ 193,78	- 3 de R\$	193,78	775,13
JDF	R\$ 53,27	05 Parcelas	R\$ 159,88	+ 4 de R\$	159,88	788,39 (1,50%)
Prêmio Total	R\$ 775,13	06 Parcelas	R\$ 134,05	+ 5 de R\$	134,05	804,27 (1,50%)
Prêmio Total	R\$ 775,13	07 Parcelas	R\$ 115,74	+ 6 de R\$	115,74	810,18 (1,50%)
Cheques no valor de	R\$ 367,87	08 Parcelas	R\$ 102,02	- 7 de R\$	102,02	816,12 (1,50%)
Cheques no valor de	R\$ 258,38					
Cheques no valor de	R\$ 193,78					

Importante

1) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de acatamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.

2) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

3) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 786 do Código Civil, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Estou ciente do conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação, quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão, recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Declaro-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoas físicas, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados necessários, nos termos do artigo 786 do Código Civil.

Data: 12/03/15 Corretor: _____ Proponente: _____

FORMA DE PAGAMENTO	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	PAGAMENTO COM CONT
1						Quantidade de Parcelas
2						
3						
4						

Valor: R\$ 775,13
 Nº CNR: _____
VALIDANTE

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PRÊMIO

AGENCIA: _____ BRANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____
 PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
 Responsável - Cadastro: _____ Data: _____ Apólice: _____ Responsável: _____ Data: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 014631/2016**DETRAN/PR****0015**

173.3.0379713-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas **BXC-9462**, Renavam **0026.924383-6**, **048 Passageiros**, no município de **FRANC.BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **28/01/2017**

14

FRANC.BELTRAO, 02 DE AGOSTO DE 2016
Valdeci Priester
RG 4.100.000 SSP-PR
CHEFE DA CIRETRAN*Diogo*

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 069.885.259-12 Fornecedor : DIOGO ANDRE FERREIRA E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
 Endereço : LINHA JACUTINGA SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970 Telefone : 35208714 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 94299152 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone contador: 35241647

Representante: _____ RG: _____
 Endereço representante: PR - CEP 85601-970 Telefone representante: 35241647
 E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com Agência: - - - / Conta: -
 Banco: _____ Data de abertura: _____

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	034	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO							
		Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Osvaldo Cruz, Linha Nava, Trevo da Linha Gaúcha, Banco da Terra, Rio Quatorze, Linha Farroupilha, Alto Jacutinga, Trevo de Salgado Filho e Posto Ceni para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 180 km diários.	32.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,14	132.480,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE : 132.480,00</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA : 132.480,00</p>									

Validade da proposta: 60 dias



DIOGO ANDRE FERREIRA
CPF: 069.885.259-12

000692

NOBRE SEGURADORA Mais em boas mãos		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL Processo SUSEP n° 15414.004751/2005-23			
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 08.031.334/0001-85 Código 875-4 Rua Vergueiro 8964 - Jd. Itaranga - CEP: 04772-300 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5089-1177 - FAX: 5089-1174 E-mail: seguro@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ovidor: 0800-7775626 - E-mail: ovidora@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391		<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênera		Seguradora (s)?	
Apólice		Coertura Provisória n°			
Existem outros seguros?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Seguradora (s)?	
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente		CNPJ/CPF		Data de Fundação	
DIOGO ANDRE FERREIRA - ME		20.665.447/0001-97			
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente		Faturamento Anual		Patrimônio Líquido	
Endereço de Cobrança		Bairro		CEP	
LINHA JACUTINGA, SN		ZONA RURAL		85601-000	
U.F. Cidade		E-mail		Fone Fax	
PR Francisco Beltrão					
Corretor		Suscep		Participação	
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		100632643		100%	
				Índice	
				25	
				Vigência do Seguro	
				Das 24horas de	
				26/09/2015	
				As 24horas de	
				27/09/2016	
Tipo de Carroceria		Categoria Tarifaria			
COMUM		5- Veículos Escolares			
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Cobertura		Importância Segurada		Prêmio	
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		800.000,00		R\$ 544,48	
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas		Importância Segurada		Franquia DM	
Danos Materiais não Transportados		Não Contratado		Sem Franquia	
				R\$ 0,00	
Danos Corporais não Transportados		Não Contratado			
				R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado			
				R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado			
				R\$ 0,00	
Prêmio Individual		R\$ 544,48		Número de Veículos 1	
				Prêmio Coletivo	
				R\$ 544,48	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada		N.º de Passageiros	
Morte Acidental		R\$ 0,00		0	
				R\$ 0,00	
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00			
				R\$ 0,00	
DMH		R\$ 0,00			
				R\$ 0,00	
Prêmio por Veículo		R\$ 0,00		Número de Veículos 1	
				Prêmio Coletivo	
				R\$ 0,00	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada		N.º de Cond./Cob. Outros	
Morte Acidental		R\$ 60.000,00		3	
				R\$ 52,56	
Invalidez por Acidente		R\$ 60.000,00			
				R\$ 39,42	
DMH		R\$ 7.500,00			
				R\$ 85,40	
Prêmio por Veículo		R\$ 177,38		Número de Veículos 1	
				Prêmio Coletivo	
				R\$ 177,38	
Cláusulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus		Número de Micro-Ônibus	
2- Não Contratado		0		1	
				Prêmio Serviços	
				R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não Todos os veículos são de minha propriedade.			
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim			
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não			
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		COMUM Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.			
COMUM		Sim			
Canais de Comunicação:					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Contrato n°	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
MARGEM					0


NOBRE
 SEGURADORA
 Você em boas mãos

 NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.031.334/0001-86 Código 678-4
 Rua Vergueiro 7213 - Ipanema - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ouditoria: 0800-7775826 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182361

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP n.º 154/14.004751/2005-23

V.02.00

 Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória n.º

 Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente	CNPJ/CPF	Data de Fundação
DIOGO ANDRE FERREIRA - ME	20.665.447/0001-97	
	Faturamento Anual	Patrimônio Líquido
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente		Código
Endereço da Cobrança	Bairro	CEP
LINHA JACUTINGA, SN	ZONA RURAL	85801-000
UF	E-mail	Fone
PR	Francisco Beltrão	
		Fax

Dados do Veículo

Preço	Fabricante	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Capacidade (Lit)
	VW	KOMBI ESCOLAR	2011/2012	AUK 9474	9BWMF07X2CP008928	15
Combustível	Região de Origem do Risco					
Gasolina	PR - Demais regiões					

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
-------------------------	-----------------------

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)							
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Entrada		Demais	Total	Juros		
Custo de Apólice	R\$	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	387,57	+ 1 de R\$	387,57	775,13	0%
Serviços	R\$	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	258,38	+ 2 de R\$	258,38	775,13	0%
IOF	R\$	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	193,78	+ 3 de R\$	193,78	775,13	0%
Prêmio Total	R\$	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	159,68	+ 4 de R\$	159,68	798,39	1,50%
		06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	134,05	+ 5 de R\$	134,05	804,27	1,50%
A Vista	R\$	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	115,74	+ 6 de R\$	115,74	810,18	1,50%
2 Cheques no valor de	R\$	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	102,02	+ 7 de R\$	102,02	818,12	1,50%
3 Cheques no valor de	R\$								
4 Cheques no valor de	R\$								
Fatura Mensal	Opção não autorizada								

Importante:

- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data	Corretor	Proponente
28/09/2015		

FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(S) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.				DATA	PAGAMENTO COM CNR	
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)		Quantidade de Parcelas	Valor: R\$
	1						04 Parcelas	
	2						Valor: R\$	193,78
	3						N.º CNR:	
	4							

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE
-------	---------	--------	----------------

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
-------------	------------------------	------	---------	-------------	------



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Equipário

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5723 / 2016

Requerente: **DIONE PIOTSCKOWSKI**

CPF: 050.916.149-90

Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**

Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Anexo: _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 050.916.149-90 Fornecedor : DIONE POTSCOWSKI E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
Endereço : LINHA JACARE SN - INTERIOR - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970 Telefone: 35208714 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 81716480 Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO Telefone contador: 35241647

Representante: RG: Telefone representante: 35241647
Endereço representante: PR - CEP 85601-970
E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com Agência: - - - / Conta: -
Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Posto Panorâmico, Linha Gaúcha, Linha Ghisl, Linha São João e Linha Santa Bárbara para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 130 km diários.	26.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,14	107.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 107.640,00
TOTAL DA PROPOSTA : 107.640,00

Validade da proposta: 60 dias

Dione Potscowski
DIONE POTSCOWSKI
CPF: 050.916.149-90

000696

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 012633/2016

DETRAN/PR

0006

173.3.0364975-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas ARA-0052**, **Renavam 0062.601505-7**, **041 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **09/08/2016**

6

FRANC. BELTRAO, 12 DE FEVEREIRO DE 2016


Valdeci Pfeister
RG: 1100746-4 SSP-PR
CHEFE 30ª CIRETRAN
Franc. Beltrão - Paraná

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

000696



PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

NOBRE SEGURODOBRAS DO BRASIL S/A CNPJ: 06.071.304/0001-85 Código 675-4
 Rua Leopoldo de Almeida, DEP. 04572-200 São Paulo - SP Brasil
 Telefone: 0800-117777 - SAC: 0800-704001 - 24 horas
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 O endereço 0800-777562 é e-mail: ouvidoria@nobre.com ou Defensoria Apólice: 0800-21-80381

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória n°

Estão outras seguradoras? SIM NÃO Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Equipamento Proponente: DIONE PIOTSCOWSKI CNPJ/CPF: 050.916.149-90 Data de Nascimento: Estado Civil:

Sobrenome: DIONE PIOTSCOWSKI Nº do Documento: Data de Expedição: Órgão Emissor:

Profissão: Código:

Faixa de Renda Mensal: Faixa de Policialmente Exposta:

Endereço de Cobrança: LINHA SECAO PROGRESSO Bairro: ZONA RURAL CEP: B5601-000

UF: PR Cidade: Francisco Beltrão E-mail: Fone: 46 9936 8529 Fax:

Dados do Veículo

Platão: Fabricante: MERC BENZ Marca/Modelo: OF 1318 Ano/Modelo: Abaixo de 1996 Placa: ARA 0052 Chassi: 8AB384069PA101729 Capacidade (Lit): 41

Combustível: Diesel Regime de Origem do Risco: PR - Demais regiões

Distrito aqui e Análise de Veículo: 1983 1984 Vistoria Prévia Obrigatória

Prêmio Líquido Item Mês Prêmio Total Item Mês

Prêmio Líquido	Prêmio Total	Parcelas	Encargos	Dados	Total	Juros
R\$ 2.328,06	R\$ 2.499,87	01 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 1.249,94	2.499,87	0%
R\$ -	R\$ -	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 833,29	2.499,87	0%
R\$ 171,81	R\$ 2.499,87	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 624,97	2.499,87	0%
R\$ 2.499,87	R\$ 2.499,87	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 514,97	2.574,86	1,50%
R\$ 2.499,87	R\$ 2.499,87	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 432,31	2.540,84	1,50%
R\$ 2.499,87	R\$ 2.499,87	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 373,27	2.612,90	1,50%
R\$ 1.249,94	R\$ 1.249,94	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 320,01	2.634,06	1,50%
R\$ 833,29	R\$ 833,29	09 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 284,59	2.651,31	1,50%
R\$ 624,97	R\$ 624,97	10 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 267,07	2.670,96	1,50%
R\$ -	R\$ -	11 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 244,55	2.688,00	1,50%

Imponente

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.

b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.

c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforma estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 13/06/2016 Corretor: Proponeu:

FORMA DE PAGAMENTO	FANC	PAGAMENTO EM CHEQUE S/ NORMALJE E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURODOBRAS S/A			VALOR (CHEQUE)	DATA	PARCELAS NÃO PAGAS
		Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA			
1						04 Parcelas	
2						Valor: R\$	624,97
3						N.º CNR:	998.700.298
4							

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEPOSITOS EM FAVOR DA NOBRE SEGURODOBRAS S/A

BANCO: AGENCIA: DIGITO: CONTA CORRENTE:

Contrato nº: Responsável - Cadastro: Data: Apólice: Responsável:

Valor de 2 unidades: 11 dias antes Seguradora - 21 dias Proponente - 31 dias Corretor Margem: 0

PS: JUDESTE
 DIRETOR DE SEGURANÇA

000699

11



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Procedência:



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5727 / 2016

Requerente: **EDEVALDO WELTER**

CPF: 040.000.749-54

Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**

Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 040.000.749-54 Fornecedor : EDEVALDO WELTER

Endereço : LINHA FORMIGA SN - INTERIOR - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Inscrição Estadual: 90728164

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM

Telefone : 91016622 Fax:

Telefone contador: 35241647

Representante:

RG:

Endereço representante: CEP 85601-970

Telefone representante: 35241647

E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
005	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Formiga, Linha Rama, Linha Volpato, Água Vermelha e Fazendinha para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	24.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,13	99.120,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.120,00

TOTAL DA PROPOSTA : 99.120,00

Validade da proposta: 60 dias


 EDEVALDO WELTER
 CPF: 040.000.749-54

000700

000701

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013821/2016**DETRAN/PR****0024**

173.3.0371952-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas JYZ-4149**, **Renavam 0012.641681-8**, **025 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **26/10/2016**

20

FRANC. BELTRAO, 30 DE ABRIL DE 2016


Valdeci Priester
RG 4.190.245-9/PR
CHEFE DE CIRETRAN
Coordenadoria de Registro de Veículos - Paraná
CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Cobertura	Número 000.242.793	Data de Solicitação 15/06/2016	Data de Impressão 15/06/2016 16:00	Página 1 de 1
Dados do Seguro	Estipulante / Proponente EDEVALDO WELTER		CPF / CNPJ 40.000.749-54	
	Produto Nobre RC Transportador Rodoviário	Seguro Novo	Vigência das 24h de 15/06/2016 às 24h de 15/06/2017	
	Nome SENNA ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C L		Código SUSEP 1020146749 - 0	
Veículo	Item	Placa	Chassi	
	1	JYZ-4149	9BM688177MB904480	
Coberturas	Cobertura	Verba	Limite Max. Indenização	
	DM/DC Transportados	DC/DM Passageiros	170.000,00	
	APP Morte Acidental - Condutor	Morte Acidental (Condutor/Cobrador)	20.000,00	
	APP Invalidez Permanente por Acid. Cond	Invalidez Permanente (Condutor/Cobrador)	20.000,00	
	APP Despesas Médicas Hospitalares Cond.	Despesa Méd. Hosp. (Condutor/Cobrador)	5.000,00	
Observação	<ul style="list-style-type: none"> - Cobertura válida por 5 (cinco) dias Corridos. - O não recebimento do documento dentro do prazo determinado implicará na alteração da vigência do seguro para a data de recebimento na Seguradora. - Anotar o número da cobertura ou anexar cópia deste protocolo na proposta. - Para seguros com vistoria prévia obrigatória, a cobertura somente será concedida após sua realização 			



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 05.891.334/0001-45 Código 575-4
 Rua Vergueiro 854 - Piranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 5069-1177 - SAC: 0800-7945001 - 24 horas
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Oudôria: 0800-7776425 e-mail: oudoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182381

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo: SUSEP n.º 15414.004751/2005-23

V.02.02

Seguro Novo
 Renovação Nobre
 Renovação Congênera
 Seguradora (x)?

Apólice _____ Cobertura Provisória n.º 242793

Existem outros seguros? Sim Não
 Seguradora (x)?

Dados do Proponente			
Estipulante/Proponente	CNPJ/CPF	Data de Nascimento	Estado Civil
EDEVALDO WELTER	004.000.749-54	23/11/1982	Casado
Sexo	Nº do Documento	Data de Expedição	Órgão Emissor
Masculino	1- RG	04/08/2005	SSPPR
Profissão		Código	
MOTORISTAS DE ÔNIBUS URBANOS METROPOLITANOS E RODOVIÁRIOS			
Faixa de Renda Mensal	Pessoa Politicamente Exposta		
2- Não			
Endereço de Cobrança	Bairro	CEP	
LINHA FORMIGA	ZONA RURAL	85600-000	
U.F.	Cidade	E-mail	Fone
PR	Francisco Beltrão		(45) 8823-7471
Cometor	Susep	Participação	Índice
SENNÁ ADM E CORR DE SEGUROS LTDA	100146749	100%	25
		0%	
		0%	
Vigência do Seguro			
- Das 24horas de		At 24horas de	
15/06/2016		15/06/2017	

Tipo de Carroceria: MICRO/VANS
 Categoria Tarifária: 5- Veículos Escolares

Cobertura	Importância Segurada	Prêmio
Danos Materiais e Danos Corporais transportados	900.000,00	R\$ 529,78

Coberturas	Importância Segurada	Franquia DM	Prêmio
Danos Materiais não Transportados	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Corporais não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados e não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC	Não Contratado		R\$ 0,00

Prêmio Individual: R\$ 529,78
 Número de Veículos: 1
 Prêmio Coletivo: R\$ 529,78

Coberturas	Importância Segurada	Nº. de Passageiros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Invalidez por Acidente	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMH	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Prêmio por Veículo	R\$ 0,00	Número de Veículos: 1	Prêmio Coletivo: R\$ 0,00

Coberturas	Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 20.000,00	1	R\$ 5,84
Invalidez por Acidente	R\$ 20.000,00		R\$ 4,38
DMH	R\$ 5.000,00		R\$ 18,98
Prêmio por Veículo	R\$ 29,20	Número de Veículos: 1	Prêmio Coletivo: R\$ 29,20

Assistência 24 horas	Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços
2- Não Contratado	0	1	R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco

- O proponente é o proprietário do veículo? **Sim**
- O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato? **Não** *Todos os veículos são de minha propriedade.*
- O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar? **Sim**
- O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar? **Sim**
- O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar? **Não**
- A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta? **Sim** *MICRO/VANS*
Micro/Vans: Veículos com uma ou duas portas e capacidade até 29 lugares.

Canais de Comunicação:

Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.

Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5725 / 2016

Requerente: **ELTON EDUARDO RIBEIRO** CPF: **628.078.899-72**
Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Anexo: _____

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 628.078.899-72 Fornecedor : ELTON EDUARDO

Endereço : RUA MATO GROSSO 667 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-280

Inscrição Estadual: 41529539

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM

Telefone : 35279012 Fax:

Celular: Telefone contador: 35241647

Representante:

CPF: RG:

Endereço representante: PR - CEP 85601-970

Telefone representante: 35241647

E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

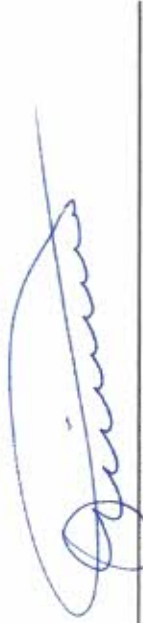
Lote : 001 TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Eva, Linha Macagnan, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 115 km diários.	23.000,00	KM	4,20	PMFBPR		3,97	91.310,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.310,00

TOTAL DA PROPOSTA : 91.310,00

Validade da proposta: 60 dias



ELTON EDUARDO

CPF: 628.078.899-72

000705

ELTON

000706

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013439/2016

DETRAN/PR

0006

173.3.0368431-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas AGE-7824**, **Renavam 0077.421967-0**, **020 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRÃO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.


Esta autorização tem validade até **14/09/2016**


10

FRANC. BELTRÃO, 19 DE MARÇO DE 2016
Valdeci Priester
RG 4.190.706-9 SSP/PR
CHEFE DO CIRETRAN
Franc. Beltrão - Paraná

CHEFE DA CIRETRAN

DCV0020

 NOBRE SEGURADORA <small>Você em boas mãos</small>		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL <small>Processo SUSEP n.º 15414.004751/2005-23</small>			
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 05.031.334/0001-85 Código 875-4 Rua Vergueiro 894 - Itaranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5089-1177 - FAX: 5089-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouidoria: 0800-7773626 - E-mail: ouidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182361		<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênera Seguradora (s)?		Apólice Cobertura Provisória n.º	
		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?			
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente ELTON EDUARDO RIBEIRO		CNPJ/CPF 628.078.899-72		Data de Nascimento Estado Civil	
Sexo Documento de Identificação		Nº do Documento		Data de Expedição Órgão Emissor	
Profissão				Código	
Folha de Renda Mensal Pessoas Políticamente Expostas					
Endereço de Cobrança ERUA MATO GROSSO, 867		Bairro VILA NOVA		CEP 85605-440	
U.F. Cidade PR Francisco Beltrão		E-mail		Fone Fax	
Corretor LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		Susep 100632643		Participação Índice 100% 25	
				Vigência do Seguro Das 24horas de 28/09/2015 As 24horas de 27/09/2016	
Tipo de Carroceria COMUM				Categoria Tarifária 5- Veículos Escolares	
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Coberturas Importância Segurada				Prêmio	
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		800.000,00		R\$ 544,48	
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas Importância Segurada Franquia DM				Prêmio	
Danos Materiais não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Corporais não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados e não Transportados		Não Contratado		R\$ 0,00	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado		R\$ 0,00	
Prêmio Individual R\$ 544,48		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 544,48	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas Importância Segurada N.º de Passageiros				Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Invalidez por Acidente		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DMH		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Prêmio por Veículo R\$ 0,00		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 0,00	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas Importância Segurada N.º de Cond./Cob. Outros				Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 60.000,00		R\$ 52,58	
Invalidez por Acidente		R\$ 60.000,00		R\$ 39,42	
DMH		R\$ 7.500,00		R\$ 85,40	
Prêmio por Veículo R\$ 177,38		Número de Veículos 1		Prêmio Coletivo R\$ 177,38	
Cláusulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus		Número de Micro-Ônibus Prêmio Serviços	
2- Não Contratado		0		1 R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não Todos os veículos são de minha propriedade.			
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim			
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não			
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		Sim COMUM Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.			
COMUM					
Canais de Comunicação:					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5089-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Contrato n.º	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data

 NOBRE SEGURADORA <small>Você em todo lugar</small>		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL <small>Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23</small>				V. 02.00
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.031.334/0001-45 C-4/dgo 876-4 Rua Vergueiro 7213 - Joranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5099-1177 - FAX: 5099-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouditor: 0800-777928 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182361		<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênera Seguradora (s)?				
Apólice		Cobertura Provisória nº				
Existem outros seguros?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Seguradora (s)?		
Dados do Proponente						
Espônte/Proponente ELTON EDUARDO RIBEIRO		CNP/CPF 628.078.899-72		Data de Nascimento		Estado Civil
Sexo		Nº do Documento		Data de Expedição		Órgão Emissor
Profissão						Código
Faixa de Renda Mensal		Pessoa Politicamente Exposta				
Endereço de Cobrança ERUA MATO GROSSO, 867		Bairro VILA NOVA		CEP 85605-440		
U.F. PR	Cidade Francisco Beltrão	E-mail		Fone		Fax
Dados do Veículo						
Prefixo VW	Fabricante CAIO PILOLO	Marca/Modelo 2001/2001	Ano/Modelo	Placa AGE 7824	Chassi 9BWTD52R91R118707	Capacidade (Lit)
Combustível Diesel		Região de Origem do Risco PR - Demais regiões				
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM						
Prêmio Líquido Item/Mês		Prêmio Total Item/Mês				
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO						
RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)				
Prêmio Líquido	R\$	721,96	Parcelas	Entrada	Demais	Total Juros
Custo do Apólice	R\$	-	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 387,57 + 1 de R\$	387,57 775,13 0%
Serviços	R\$	-	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 258,36 + 2 de R\$	258,36 775,13 0%
IOF	R\$	53,27	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 193,78 + 3 de R\$	193,78 775,13 0%
Prêmio Total	R\$	775,13	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 159,68 + 4 de R\$	159,68 798,36 1,50%
			06 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 134,05 + 5 de R\$	134,05 804,27 1,50%
A Vista	R\$	775,13	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 115,74 + 6 de R\$	115,74 810,18 1,50%
2 Cheques no valor de	R\$	387,57	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$ 102,02 + 7 de R\$	102,02 816,12 1,50%
3 Cheques no valor de	R\$	258,36				
4 Cheques no valor de	R\$	193,78				
Fatura Mensal	Opção não autorizada					
Importante						
a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.						
b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.						
c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.						
Declaração						
Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:						
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.						
O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.						
Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br , estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.						
A aceitação do risco proposto somente será válida se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.						
A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.						
A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.						
Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.						
Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.						
Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.						
Local e Data 28/09/2015		Corretor		Proponente		
PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.						PAGAMENTO COM CNR
FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA
	1					
	2					
	3					
4						
						04 Parcelas Valor: R\$ 193,78 N.º CNR:
DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO						
BANCO		AGÊNCIA		DÍGITO		CONTA CORRENTE
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA						
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data	
<small>M22 08 01 01/02/2012 1ª via Nobre Seguradora - 2ª via Proponente - 3ª via Cliente</small>						Margem 0



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5731 / 2016

Requerente: **ERNESTO GALLINA** CNPJ: 12.934.771/0001-35
Contato: **ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SCALA - Tel: 35241647**
Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL 101/2016**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2016.

ELIZA MAYRA THOMAZONI
Protocolista

Anexo: _____



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 012709/2016

DETRAN/PR

0026

173.3.0365162-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas LXB-5650**, **Renavam 0036.027149-9**, **036 Passageiros**, no município de **FRANC. BELTRAO/PR**, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.


Esta autorização tem validade até **10/08/2016**

24

FRANC. BELTRAO , 13 DE FEVEREIRO DE 2016

Edinho

Polina me


Valdecir Pfeister
RG 4.190.246-9 SSP/PR
CHEFE 30ª CIRETRAN
Franc. Beltrão - Paraná
CHEFE DA CIRETRAN


PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414.004731/2005-23

V. 20.00

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 06.931.338/0001-56 Código 575-4
 Rua Vergueiro 9954 - Itaquape - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: 0800-1177 - FAX: 0800-1174
 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
 Ovidiana: 0800-7775261 - E-mail: ovidiana@nobre.com.br Deliberação Auditor: 0800-2162391

 Seguro Novo
 Renovação Nobre
 Renovação Congênere
 Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória nº

 Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Estipulante/Proponente ERNESTO GALINA - ME		CNPJ/CPF 12.934.771/0001-35	Data de Fundação
		Faturamento Anual	Patrimônio Líquido
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente			
Endereço de Cobrança BAIRRO ZONA RURAL		CEP 85601-000	
LINHA JACUTINGA, SN		Fone	
U.F. Cidade PR Francisco Beltrão		Fax	
Carreter LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS		Susep 100632643	Índice 25
		Participação 100%	Vigência do Seguro Das 24 horas de 28/09/2015
		0%	As 24 horas de 27/09/2016
		0%	Categoria Tarifária

Tipo de Carroceria COMUM		5- Veículos Escolares	
Cobertura Básica - Ramo 28 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional			
Importância Segurada			Prêmio
800.000,00			R\$ 544,48
Danos Materiais e Danos Corporais transportados			
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos			
Importância Segurada			Prêmio
30.000,00			R\$ 339,50
Danos Materiais não Transportados			
Importância Segurada			Prêmio
30.000,00			R\$ 202,42
Danos Corporais não Transportados			
Importância Segurada			Prêmio
Não Contratado			R\$ 0,00
Danos Morais Transportados e não Transportados			
Importância Segurada			Prêmio
Não Contratado			R\$ 0,00
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC			
Importância Segurada			Prêmio
Não Contratado			R\$ 1.086,41
Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo			
Prêmio Individual R\$ 1.086,41			
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 0,00			R\$ 0,00
Morte Acidental			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 0,00			R\$ 0,00
Invalidez por Acidente			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 0,00			R\$ 0,00
DMH			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 0,00			R\$ 0,00
Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo			
Prêmio por Veículo R\$ 0,00			
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 60.000,00			R\$ 52,56
Morte Acidental			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 60.000,00			R\$ 39,42
Invalidez por Acidente			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 9.000,00			R\$ 102,48
DMH			
Importância Segurada			Prêmio
R\$ 9.000,00			R\$ 194,46
Número de Veículos 1 Prêmio Coletivo			
Prêmio por Veículo R\$ 194,46			

Assistência 24 horas		Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviços
2- Não Contratado		0	1	R\$ 0,00
Questionário de Avaliação de Risco				
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim		
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não		
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim		
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim		
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não		
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		Sim		
COMUM		COMUM Comum; Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbana.		

Canais de Comunicação:

 Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.

 Central de Atendimento: Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
					Margem 0



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 08.891.334/0001-88 Código 475-4
Rua Vergueiro 7213 - Japanga - CEP: 04273-900 São Paulo - SP - Brasil
Telefones: 5099-1177 - FAX: 5099-1174
E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
Outdial: 0800-7779226 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414/004761/2009-23

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Cobertura Provisória nº

Existem outras seguradoras? Sim Não Seguradora (s)?

Segurante/Proponente: ERNESTO GALINA - ME
CNPJ/CPF: 12.934.771/0001-35 Data de Fundação:
Faturamento Anual Patrimônio Líquido
Código:
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente:
Endereço de Cobrança: LINHA JACUTINGA, SN CEP: 85601-000
Bairro: ZONA RURAL
E-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

Dados do Veículo
Ano/Modelo: Abaixo de 1995 Placa: LXB 5650 Chassi: 34405611680694 Capacidade (Lit): 36
Combustível: Diesel Mercal/Modelo: MERC BENZ LP 1113
Região de Origem do Risco: PR - Demais regiões
Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: 1985 | 1985 Vistoria Prévia Obrigatória

Prêmio Líquido Item/Mês: R\$ 1.280,87
Prêmio Total Item/Mês: R\$ 1.375,40
Formas de Pagamento (com CNR):
Resumo:
Prêmio Líquido R\$ 1.280,87 Parcelas 02 Parcelas
Custo de Apólice R\$ - 1ª parcela (A Vista) R\$ 687,70 + 1 de R\$ 687,70 1.375,40 0%
Benefícios R\$ - 02 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 458,47 + 2 de R\$ 458,47 1.375,40 0%
IOF R\$ 94,53 03 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 343,85 + 3 de R\$ 343,85 1.375,40 0%
Prêmio Total R\$ 1.375,40 04 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 283,33 + 4 de R\$ 283,33 1.415,65 1,50%
05 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 237,85 + 5 de R\$ 237,85 1.427,09 1,50%
06 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 205,37 + 6 de R\$ 205,37 1.437,59 1,50%
07 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 181,02 + 7 de R\$ 181,02 1.448,13 1,50%
08 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 162,08 + 8 de R\$ 162,08 1.458,72 1,50%
09 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 146,94 + 9 de R\$ 146,94 1.469,36 1,50%
10 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 134,55 + 10 de R\$ 134,55 1.480,05 1,50%
11 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 134,55 + 10 de R\$ 134,55 1.480,05 1,50%

a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
Obrigado-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 28/09/2015
Pagamento em Cheque(s) Nominal(is) e Cruzado(s): A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.
Forma de Pagamento: 04 Parcelas Valor: R\$ 343,85 N.º CNR:
Parcela Nº do Cheque Nº do Banco Nº da Agência Valor (Cheque) Data

Dados da Conta Corrente para Devolução em Numeração:
Banco Agência Dígito Conta Corrente

Para uso exclusivo da Seguradora:
Contrato nº Responsável - Cadastro Data Apólice Responsável Data

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 101/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.934.771/0001-35 Fornecedor: ERNESTO GALLINA ME
 Endereço: LINHA JADUTINGA SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970
 Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: TOSETTO_@HOTMAIL.COM
 Telefone: 35237795 Fax:

Telefone contador: 35241647
 Celular:

RG: 947666

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

CPF: 385.111.939-87

Representante: ERNESTO GALLINA

Telefone representante: 35241647

Endereço representante: LINHA JACUTINGA SN - DISTRITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

E-mail representante: TOSETTO_@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	013	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO							
		Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Quibebe, Água Branca e São Cristóvão para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	24.000,00	KM	4,40	PMFBPR		4,12	98.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 98.880,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 98.880,00

Validade da proposta: 60 dias


 ERNESTO GALLINA ME
 CNPJ: 12.934.771/0001-35

000713



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. CNPJ nº 06.001.234/0001-43 Código 975-4
Rua Visconde de Albuquerque CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
Telefone: 5096-1177 SAC: 0800-7949201 24 horas
E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
Ondara: 0800-7779226 e-mail: ondara@nobre.com.br Deficiência Auditiva: 0800-218226

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Seguro Novo Renovação Nobre Renovação Congênere Seguradora (s)?
Aplicar Cobertura Provisória n°
Existem outras seguras? Sim Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente
Espetante/Proprietário: ERNESTO GALINA ME
CNPJ/CNP: 12.934.771/0001-35
Data de Fundação:
Fabricante Anual: Parâmetro Líquido
Atividade Principal Desempenhada pelo Proponente: Código:

Endereço da Cobrança: LINHA JACUTINGA
UF: FR Estado: Francisco Beltrão
E-mail: Fone: CEP: B5601-000

Compart	Supp	Participação	Índice	Vigência do Seguro
LADO SUDOESTE CORRETORA DE SEGUROS	100632643	100%	25	Das 24 horas do 24/06/2016 As 24 horas do 24/06/2017
		0%		
		0%		

tipo de Carroceria: RODOVIÁRIO Categoria Fantasia: 5- Veículos Escolares

Coberturas	Importância Segurada	Prêmio
Danos Materiais e Danos Corporais transportados	R\$ 800.000,00	R\$ 501,38

Coberturas	Importância Segurada	Prêmio
Danos Materiais não Transportados	R\$ 100.000,00	R\$ 456,91

Danos Corporais não Transportados	R\$ 100.000,00	R\$ 301,08
Danos Morais Transportados e não Transportados	Não Contratado	R\$ 0,00
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC	Não Contratado	R\$ 0,00

Prêmio Individual	R\$ 1.259,35	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 1.259,35
-------------------	--------------	--------------------	---	-----------------	--------------

Coberturas	Importância Segurada	N.º de Passageiros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Invalidez por Acidente	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMH	R\$ 0,00		R\$ 0,00

Prêmio por Veículo	R\$ 0,00	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 0,00
--------------------	----------	--------------------	---	-----------------	----------

Coberturas	Importância Segurada	N.º de Cond./Cob. Outros	Prêmio
Morte Acidental	R\$ 50.000,00	1	R\$ 14,80
Invalidez por Acidente	R\$ 50.000,00		R\$ 10,96
DMH	R\$ 5.000,00		R\$ 18,88

Prêmio por Veículo	R\$ 44,53	Número de Veículos	1	Prêmio Coletivo	R\$ 44,53
--------------------	-----------	--------------------	---	-----------------	-----------

Assistência 24 horas	Número de Ônibus	Número de Micro-Ônibus	Prêmio Serviço
2- Não Contratado	0	1	R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco

1. O proponente é o proprietário do veículo? **Sim**

2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato? **Não** Todos os veículos são de minha propriedade.

3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar? **Sim**

4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar? **Sim**

5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar? **Não**

6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta? **Sim** RODOVIÁRIO
Rodoviário: Veículos com poltronas reclináveis, única porta e bagageiro.

Canais de Comunicação

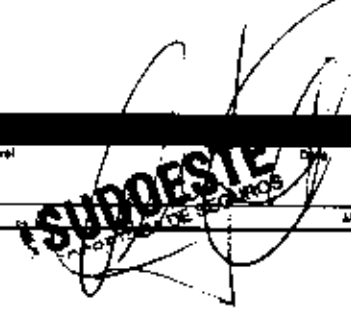
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.

Atendimento Sinistro: Ligue CapItais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h

Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: caoo@nobre.com.br

Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

Contrato nº	Responsável - Cedente	Data	Aplicar	Responsável



PR N° 012432806265

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2016

CPF / CNPJ

12.934.771/0001-35

PLACA

HWB-3309

JAN-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR N° 012432806265
3 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
3 01 00710436130 ***** 2016

0 NOME
3 ERNESTO GALLINA ME
7
5

4 CPF/CNPJ PLACA
0 12.934.771/0001-35 HWB-3309

2 PLACA ANT/UF CHASSI
- ***** 9BWY2TJB4WRB09282

6 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/COMIL CAMPIONE R 1998 1999

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
42P/206CV ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I **QUITADO** ***** 1ª *****
P ***** 2ª *****
V ***** 3ª *****
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 6031940 DE FORTE
SEM RESERVA VALIDO PARA TRAF

LOCAL DIRETOR GERAL
FRANC. BELTRAD/PR 13/06/16

CONTRAN